



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE


EDITAL Nº 8/ 2016

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, na sequência da deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo realizada em dezasseis de novembro de dois mil e quinze, foi deliberado, por maioria, alterar o artigo 25º-C, do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, aditando ao mesmo preceito um nº7, no sentido de prever o seguinte:-----

-----"7.Estão isentas do pagamento de taxas de ocupação do subsolo as empresas concessionárias de serviço público de gás natural, pela realização de infraestruturas de redes de gás".-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu, , Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 02 de março de 2016

O Presidente da Câmara,

